



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal nº. 754/2013, 12 de Agosto de 2013.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura
Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Programa: 03 – Administração Geral
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Projeto/Atividade: **1.108 – Construção da Casa do Mel**
Elemento de Despesa:

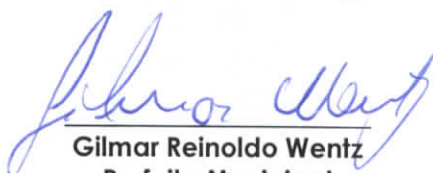
4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2013.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal